

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 156/2026/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.005370/2026-83

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que em sua 447ª reunião sendo a 194ª sessão ordinária, realizada em 07 de agosto de 2026, o Conselho deliberou pela aprovação do inteiro teor da minuta de Resolução que estabelece as diretrizes do regime geral de funcionamento institucional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, dispõe sobre a delegação de competências para definição de horários de funcionamento das unidades acadêmicas e administrativas, regulamenta as exceções aplicáveis aos serviços essenciais e de caráter contínuo e dá outras providências (SEI 2148219); encaminha o processo em epígrafe à PGF/UFVJM e solicita a emissão de parecer jurídico no que tange à conformidade do Documento com o Estatuto da UFVJM, Regimento Geral e Leis pertinentes.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 17/08/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2202472** e o código CRC **2533C2BD**.

Referência: Processo nº 23086.005370/2026-83

SEI nº 2202472